

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2026

O Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10 e com sede na rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, no município de São Joaquim de Bicas, estado de Minas Gerais, na condição de Órgão Gerenciador, torna público para conhecimento dos **entes consorciados**, que realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

1. OBJETO

- 1.1 O presente procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de **materiais médicos perfurocortantes - especificações com ênfase na Norma Regulamentadora 32 (NR 32)**, conforme anexo I.
- 1.2 Esta Chamada não é direcionada a fornecedores.

2. DO PRAZO

- 2.1 A apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços deverá ser enviada, impreterivelmente, em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, ou seja, **dentre os dias 19 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026**.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 Para o presente objeto o Consórcio destinará sua capacidade operacional para atender exclusivamente aos seus entes consorciados, o que justifica a não realização de procedimento aberto aos demais entes da federação.
- 3.2 O procedimento será destinado exclusivamente aos municípios consorciados, e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, oriunda desta requisição, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.3 Todo o processo de IRP será operacionalizado pelo Consórcio ICISMEP através do site, disponível no sítio eletrônico <https://icismep.mg.gov.br/intencao-de-registro-de-precos/> e pelos e-mails cadastrados.
- 3.4 Não há um número máximo de participantes, qualquer órgão consorciado poderá realizar o registro.



-
- 3.5 O Órgão Gerenciador se reseva o direiro de aceitar ou recusar, de forma justificada, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como a inclusão de novos itens na IRP.
 - 3.6 É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar se possui alguma IRP sob período de manifestação, em conformidade com o objeto desejado pelo município, e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
 - 3.7 É vedada a participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, ou quando se tratar de sua renovação de vigência.
 - 3.8 Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas através do email samanta.halfeld@icismep.mg.gov.br, por meio dos contatos: (31) 2571-3026 ou (31) 98487-4739 e, também, pessoalmente na sede do ICISMEP, localizada na rua das Orquídeas, 489, bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32920-000 de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.
-

São Joaquim de Bicas/MG, 16 de janeiro de 2026.

Samanta Beatriz Halfeld Resende

Farmacêutica – CRF/MG 46.216

Referência Técnica - ICISMEP



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

Anexo I – Tabela de Itens

ITEM	DESCRITIVO	APRESENTAÇÃO
1	CATETER INTRAVENOSO 14G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA (RETRÁTIL) - CONTENDO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, CÂMARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO PRECOCE DO REFLUXO SANGUÍNEO E CANHÃO TRANSLÚCIDO EM COR UNIVERSAL LARANJA. CONSTITUÍDO DE CÂNULA TRANSPARENTE, CONFECIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACA, FLEXÍVEL E QUE NÃO APRESENTE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. ALÉM DISSO, COM CONTROLE DO REFLUXO SANGUÍNEO DE MODO QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DE SANGUE NO ATO DA PRIMEIRA PUNÇÃO.	UNIDADE
2	CATETER INTRAVENOSO 14G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CONTENDO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, CÂMARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO PRECOCE DO REFLUXO SANGUÍNEO E CANHÃO TRANSLÚCIDO EM COR UNIVERSAL LARANJA. CONSTITUÍDO DE CÂNULA TRANSPARENTE, CONFECIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACA, FLEXÍVEL E QUE NÃO APRESENTE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. ALÉM DISSO, COM CONTROLE DO REFLUXO SANGUÍNEO DE MODO QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DE SANGUE NO ATO DA PRIMEIRA PUNÇÃO.	UNIDADE
3	CATETER INTRAVENOSO 16G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA (RETRÁTIL) - CONTENDO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, CÂMARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO PRECOCE DO REFLUXO SANGUÍNEO E CANHÃO TRANSLÚCIDO EM COR UNIVERSAL CINZA. CONSTITUÍDO DE CÂNULA TRANSPARENTE, CONFECIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACA, FLEXÍVEL E QUE NÃO APRESENTE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. ALÉM DISSO, COM CONTROLE DO REFLUXO SANGUÍNEO DE MODO QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DE SANGUE NO ATO DA PRIMEIRA PUNÇÃO.	UNIDADE
4	CATETER INTRAVENOSO 16G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CONTENDO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, CÂMARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO PRECOCE DO REFLUXO SANGUÍNEO E CANHÃO TRANSLÚCIDO EM COR UNIVERSAL CINZA. CONSTITUÍDO DE CÂNULA TRANSPARENTE, CONFECIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACA, FLEXÍVEL E QUE NÃO APRESENTE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. ALÉM DISSO, COM CONTROLE DO REFLUXO SANGUÍNEO DE MODO QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DE SANGUE NO ATO DA PRIMEIRA PUNÇÃO.	UNIDADE
5	CATETER INTRAVENOSO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA (RETRÁTIL) - CONTENDO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, CÂMARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO PRECOCE DO REFLUXO SANGUÍNEO E CANHÃO TRANSLÚCIDO EM COR UNIVERSAL VERDE. CONSTITUÍDO DE CÂNULA TRANSPARENTE, CONFECIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACA, FLEXÍVEL E QUE NÃO APRESENTE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. ALÉM DISSO, COM CONTROLE DO REFLUXO SANGUÍNEO DE MODO QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DE SANGUE NO ATO DA PRIMEIRA PUNÇÃO.	UNIDADE
6	CATETER INTRAVENOSO 18G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CONTENDO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, CÂMARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO PRECOCE DO REFLUXO SANGUÍNEO E CANHÃO TRANSLÚCIDO EM COR UNIVERSAL VERDE. CONSTITUÍDO DE CÂNULA TRANSPARENTE, CONFECIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACA, FLEXÍVEL E QUE NÃO APRESENTE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. ALÉM DISSO, COM CONTROLE DO REFLUXO SANGUÍNEO DE MODO QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DE SANGUE NO ATO DA PRIMEIRA PUNÇÃO.	UNIDADE
7	CATETER INTRAVENOSO 20G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA (RETRÁTIL) - CONTENDO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, CÂMARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO PRECOCE DO REFLUXO SANGUÍNEO E CANHÃO TRANSLÚCIDO EM COR UNIVERSAL ROSA. CONSTITUÍDO DE CÂNULA TRANSPARENTE, CONFECIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACA, FLEXÍVEL E QUE NÃO APRESENTE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. ALÉM DISSO, COM CONTROLE DO REFLUXO SANGUÍNEO DE MODO QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DE SANGUE NO ATO DA PRIMEIRA PUNÇÃO.	UNIDADE



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
 São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
 Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismed.mg.gov.br



(31) 2571-3026

8	CATETER INTRAVENOSO 20G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CONTENDO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, CÂMARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO PRECOCE DO REFLUXO SANGUÍNEO E CANHÃO TRANSLÚCIDO EM COR UNIVERSAL ROSA. CONSTITUÍDO DE CÂNULA TRANSPARENTE, CONFECIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACA, FLEXÍVEL E QUE NÃO APRESENTE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. ALÉM DISSO, COM CONTROLE DO REFLUXO SANGUÍNEO DE MODO QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DE SANGUE NO ATO DA PRIMEIRA PUNÇÃO.	UNIDADE
9	CATETER INTRAVENOSO 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA (RETRÁTIL) - CONTENDO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, CÂMARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO PRECOCE DO REFLUXO SANGUÍNEO E CANHÃO TRANSLÚCIDO EM COR UNIVERSAL AZUL. CONSTITUÍDO DE CÂNULA TRANSPARENTE, CONFECIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACA, FLEXÍVEL E QUE NÃO APRESENTE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. ALÉM DISSO, COM CONTROLE DO REFLUXO SANGUÍNEO DE MODO QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DE SANGUE NO ATO DA PRIMEIRA PUNÇÃO.	UNIDADE
10	CATETER INTRAVENOSO 22G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CONTENDO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, CÂMARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO PRECOCE DO REFLUXO SANGUÍNEO E CANHÃO TRANSLÚCIDO EM COR UNIVERSAL AZUL. CONSTITUÍDO DE CÂNULA TRANSPARENTE, CONFECIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACA, FLEXÍVEL E QUE NÃO APRESENTE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. ALÉM DISSO, COM CONTROLE DO REFLUXO SANGUÍNEO DE MODO QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DE SANGUE NO ATO DA PRIMEIRA PUNÇÃO.	UNIDADE
11	CATETER INTRAVENOSO 24G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA (RETRÁTIL) - CONTENDO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, CÂMARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO PRECOCE DO REFLUXO SANGUÍNEO E CANHÃO TRANSLÚCIDO EM COR UNIVERSAL AMARELA. CONSTITUÍDO DE CÂNULA TRANSPARENTE, CONFECIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACA, FLEXÍVEL E QUE NÃO APRESENTE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. ALÉM DISSO, COM CONTROLE DO REFLUXO SANGUÍNEO DE MODO QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DE SANGUE NO ATO DA PRIMEIRA PUNÇÃO.	UNIDADE
12	CATETER INTRAVENOSO 24G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CONTENDO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, CÂMARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO PRECOCE DO REFLUXO SANGUÍNEO E CANHÃO TRANSLÚCIDO EM COR UNIVERSAL AMARELA. CONSTITUÍDO DE CÂNULA TRANSPARENTE, CONFECIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACA, FLEXÍVEL E QUE NÃO APRESENTE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. ALÉM DISSO, COM CONTROLE DO REFLUXO SANGUÍNEO DE MODO QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DE SANGUE NO ATO DA PRIMEIRA PUNÇÃO.	UNIDADE
13	SCALP 19G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA (RETRÁTIL) - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPA/TAMPA PROTETORA, PONTA EM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, ASA PLÁSTICA NA COR UNIVERSAL CREME, CONEXÃO LUER LOCK, EXTENSOR EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.	UNIDADE
14	SCALP 21G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA (RETRÁTIL) - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPA/TAMPA PROTETORA, PONTA EM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, ASA PLÁSTICA NA COR UNIVERSAL VERDE, CONEXÃO LUER LOCK, EXTENSOR EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.	UNIDADE
15	SCALP 23G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA (RETRÁTIL) - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPA/TAMPA PROTETORA, PONTA EM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, ASA PLÁSTICA NA COR UNIVERSAL AZUL, CONEXÃO LUER LOCK, EXTENSOR EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.	UNIDADE
16	SCALP 25G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA (RETRÁTIL) - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPA/TAMPA PROTETORA, PONTA EM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, ASA PLÁSTICA NA COR UNIVERSAL LARANJA, CONEXÃO LUER LOCK, EXTENSOR EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.	UNIDADE
17	SCALP 27G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA (RETRÁTIL) - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPA/TAMPA PROTETORA, PONTA EM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO, ASA PLÁSTICA NA COR UNIVERSAL CINZA, CONEXÃO LUER LOCK, EXTENSOR EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.	UNIDADE
20	SERINGA PARA INSULINA 1ML COM AGULHA HIPODÉRMICA FIXA 13X0,45MM E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - GRADUADA, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM ESPAÇO MORTO, SILICONIZADA POR DENTRO, ÊMBOLO COM	UNIDADE



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
 São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
 Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismp.mg.gov.br



(31) 2571-3026

	PONTEIRA DE BORRACHA QUE PERMITA ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA EM BISEL TRIFACETADO.	
21	SERINGA PARA INSULINA 1ML COM AGULHA HIPODÉRMICA FIXA 6X0,25MM E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - GRADUADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM ESPAÇO MORTO, SILICONIZADA POR DENTRO, ÉMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA QUE PERMITA ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA EM BISEL TRIFACETADO.	UNIDADE
22	SERINGA PARA INSULINA 1ML COM AGULHA HIPODÉRMICA FIXA 8X0,3MM E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - GRADUADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM ESPAÇO MORTO, SILICONIZADA POR DENTRO, ÉMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA QUE PERMITA ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA EM BISEL TRIFACETADO.	UNIDADE
23	SERINGA PARA INSULINA 0,5ML COM AGULHA HIPODÉRMICA FIXA 6X0,25MM E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - GRADUADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM ESPAÇO MORTO, SILICONIZADA POR DENTRO, ÉMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA QUE PERMITA ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA EM BISEL TRIFACETADO.	UNIDADE



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
 São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
 Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026